



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SE

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2005-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Sr.^a Delegada de Polícia Federal **ERIKA MIALIK MARENA**, brasileira, Superintendente Regional, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeada pela Portaria nº 176, de 21/02/2018, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 36, de 22/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe confere o Art. 48, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1252/MJ, de 29/12/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 01, Seção 01, de 02/01/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.461/2018, de 10/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 90, em 11/05/2018, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, com base na variação do IGP-DI de outubro de 2017 a setembro de 2018, em razão do previsto na cláusula décima do contrato de locação do imóvel nº 03/2005-SR/PF/SE.
2. O reajuste foi aplicado nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d e § 8º da Lei nº 8.666/93, da Cláusula Décima – Do Reajustamento do Aluguel, do contrato em epígrafe e do enunciado do art. 61 da IN nº 05/2017 – SLTI/MPOG.
3. A partir de outubro de 2018, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 75.436,64** (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 83.231,39** (oitenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).
4. Já o valor total para 12 (doze) meses passará de **R\$ 905.239,68** (novecentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 998.776,68** (novecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ERIKA MIALIK MARENA
Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MIALIK MARENA, Superintendente Regional**, em 17/10/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8634906** e o código CRC **93BF80B1**.

Referência: Processo nº 08520.006830/2005-04

SEI nº 8634906